ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2026

Recomenda ao Governo que promova a conciliação da vida pessoal e profissional e crie incentivos às empresas que adotem práticas nesse sentido

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1- Promova junto das confederações sindicais e das confederações patronais, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), o debate de propostas a adotar para conciliação da vida pessoal e profissional, tendo em consideração as necessidades dos trabalhadores e dos empregadores, à luz da Diretiva (UE) 2019/1158 e das boas práticas aplicadas no tecido empresarial português.
2- Apresente à Assembleia da República as medidas relevantes que a CPCS entenda que devem ser adotadas pelo legislador, com o objetivo de promover a conciliação da vida pessoal e profissional dos trabalhadores.
3- Crie incentivos às empresas que adotem práticas que promovam ativamente a conciliação do trabalho com a vida familiar.

Aprovada em 19 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)